

ESTADO DO PIAUÍ
SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ.: 01.612.623/0001-88

Página: 1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.747/0001-53
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI
HomePage: www.ipiranga.pi.gov.br
E-mail: pmipiranga@ig.com.br - Fone (0xx89) 3440-1250



DECRETO Nº 000001 /2018

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 008/2018, de 13 de abril de 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, JOSEMAR TEIXEIRA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	115.000,00
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0005 2.005 - ENCARGOS E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	28.300,00
02.01.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04-122-0077 2.009 - ENCARGOS COM A SECRET. MUN. DE ADM. E FINANÇAS		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	27.500,00
02.01.07 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
12-361-0078 2.034 - ENCARGOS COM A SEC. MUN DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	14.100,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	16.600,00
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10-122-0078 2.044 - ENCARGOS E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SAUDE		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	28.500,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	115.000,00
02.01.04 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
20-606-0005 2.019 - ENCARGOS COM O DEP DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.01.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15-451-0143 1.008 - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EM RUAS E AVENIDAS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	105.000,00

Continua...

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 02 de Janeiro de 2018

JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (02/01/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JOSE SANTOS RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ (PI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a previsão da Lei Municipal nº 2.237 de 22 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO que a Sra. NATALIA MARIA FRANCA BATISTA CIPRIANO, CPF nº 027.269.953-57, exerceu o cargo de Coordenadora de Saúde Bucal, sendo exonerada de fato em 30.11.2017, e por equívoco, a Portaria de exoneração não fora publicada.

CONSIDERANDO que não obstante a inexistência de publicação do ato exoneratório, a referida servidora foi retirada de folha de pagamento, na citada data (30.11.2017), inexistindo prejuízo a administração;

CONSIDERANDO por fim, a possibilidade de convalidação dos atos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. NATALIA MARIA FRANCA BATISTA CIPRIANO, CPF nº 027.269.953-57, do cargo de Coordenadora de Saúde Bucal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2018.